
ANEXO I - PROVA DE CONCEITO (POC)

1. Objetivo

1.1. Fornecer os insumos necessários à realização da análise (Prova de Conceito - POC) da solução apresentada pela Licitante melhor classificada, quanto ao atendimento dos contidos no Termo de Referência.

2. Comissão de Avaliação

2.1. A Comissão de Avaliação será constituída por servidores nomeados pela Prefeitura de Ituiutaba.

2.2. Cabe à Comissão de Avaliação garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito, e ainda:

2.3. Emitir o “Relatório Técnico da Prova de Conceito”;

2.4. Emitir o Termo de aceite definitivo ou de recusa da Solução, para fins de continuidade do procedimento licitatório.

3. Infraestrutura

3.1. Caberá a Prefeitura de Ituiutaba disponibilizar o ambiente físico adequado (sala, mesa, cadeiras, pontos de energia, etc) à realização da prova de conceito, os demais custos e equipamentos serão de responsabilidade da licitante melhor classifica .

4. Considerações Gerais

4.1. A POC será realizada na data e no horário de início estabelecidos no instrumento convocatório para realização da prova de conceito. O horário de encerramento dependerá do andamento dos trabalhos e ficará a critério da Comissão de Avaliação, que julgará a existência de elementos suficientes para o aceite, ou para a recusa da Solução.

4.2. Na avaliação poderão estar presentes outros servidores, concorrentes, licitantes ou ainda cidadãos. Entretanto estes presentes não terão direito a se pronunciar ou realizar questionamentos sem que isso seja solicitado pela comissão de avaliação.

4.3. Para a POC, é necessário que se demonstre e seja aprovado no mínimo 90% dos itens , entretanto, algumas funcionalidades essenciais e de grande importância para a rotina do trabalho Prefeitura de Ituiutaba estão destacadas em negrito na tabela abaixo e deverão obrigatoriamente estar dentro desse percentual mínimo de 90%.

4.4. É IMPORTANTE RESSALTAR que, embora na POC exija que se demonstre E SEJA APROVADO no mínimo 90% dos itens, TODOS os itens da tabela abaixo têm a sua importância nas atividades da Prefeitura de Ituiutaba e, portanto, os 10% não demonstrados deverão ser entregues até o final da implantação do sistema, sob pena de cancelamento do contrato e aplicação das penalidades previstas em lei.

4.5. Qualquer decisão tomada durante a sessão deverá, obrigatoriamente, ser comunicada ao LICITANTE e aos participantes da sessão.

4.6. Toda a sessão de avaliação deverá ser registrada por meio de Ata, a qual comporá o Relatório Técnico da Prova de Conceito. A avaliação utilizará a tabela seguinte, devendo preferencialmente serem utilizadas sequencialmente, na ordem do primeiro para o último item. A alteração da ordem de avaliação não será desqualificatória, mas deverá ser justificada e aprovada

obrigatoriamente para equipe.

4.7. A operação da solução deverá ser feita por técnico da Licitante sob coordenação da Equipe de Avaliação. A equipe solicitará que seja mostrada a funcionalidade e o técnico deverá mostrar o funcionamento da mesma. Em casos de dúvida poderá a Equipe solicitar a repetição da funcionalidade quantas vezes forem necessárias para a formulação da avaliação técnica do requisito.

4.8. Em caso de erros na aplicação, não será admitida a possibilidade de novos testes daquela funcionalidade, sendo então a mesma considerada reprovada.

4.9. A equipe técnica somente apresentará o seu relatório ao final dos testes, via comunicação formal. Não serão entregues relatórios ao final da sessão de testes.

4.10. Deverá ser elaborada uma lista de presença dos participantes da sessão de testes, onde deverão ser informados, pelo menos, Nome, RG, e-mail, telefone e organização/órgão/empresa. Esta lista fará parte do Relatório Técnico da Prova de Conceito.

4.11. O Roteiro de Testes e Verificações estabelecido a seguir guarda relação direta com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência estabelecidas para a Solução.

5. Roteiro de Testes e Verificações

Item	Descrição	Item Termo de Referência	Atende	Não Atende
5.1	A solução deverá ser um Software web em que todas as funcionalidades sejam acessíveis através de navegador de internet, sendo permitido instalação de software local (middleware) apenas para possibilitar acesso a hardwares que não permitem acesso via rede para comunicação (ex: leitores biométricos), porém, sua única função deve ser transportar os dados entre software x hardware de forma que toda interface seja exibida através do navegador de internet;	6.1.9		
5.2	Deverá integrar e sincronizar os dados automaticamente com o sistema de folha de pagamento da Prefeitura de Ituiutaba (SMAR APD) de forma que não tenha a necessidade de cadastrar manualmente a mesma informação referente aos funcionários e sua frequência em dois softwares; (Obrigatório)	6.1.12		
5.3	Possibilitar a exportação por arquivo texto de ocorrências para a folha de pagamento com layout de exportação customizado e facilmente parametrizável; (Obrigatório)	6.1.13		
5.4	Possibilitar a importação de arquivo texto de funcionários com layout de importação customizado e facilmente parametrizável podendo definir a posição do início e tamanho de cada dado; (Obrigatório)	6.1.14		
5.5	Possibilitar importação de arquivos;	6.1.14		
5.6	Possibilitar a exportação por arquivo texto das marcações com layout de exportação customizado e facilmente parametrizável;	6.1.16		
5.7	Possuir cadastro de usuário, com possibilidade de informar um e-mail para recuperação de senha em caso de esquecimento. Na tela de login deverá apresentar recurso para recuperar senha em caso de esquecimento, com envio de uma nova senha gerada pelo sistema através do e-mail do usuário; (Obrigatório)	6.2.1		

5.8	Em caso de 3 tentativas de falhas de autenticação, deverá apresentar sistema captcha para impedir que softwares automatizados executem ações de autenticação, além de registrar essas tentativas e ser possível consultá-las por um usuário de alto nível, onde exiba o IP, data e o usuário informado na tentativa; (Obrigatório)	6.2.2		
5.9	Deverá ser possível configurar para cada usuário as permissões de acesso para cada tela, com possibilidade de definir cadastro por cadastro, se este usuário pode visualizar os registros, cadastrar novo registro, alterar registro ou excluir registros;	6.2.3		
5.10	Deverá ter a possibilidade de configurar um menu específico para cada usuário, de forma que facilite o acesso às funcionalidades que cada usuário irá utilizar. Este menu poderá ser customizado de forma que seja possível configurar que uma tela seja acessível em apenas um único clique e sem que seja necessário expandir vários sub-menus; (Obrigatório)	6.2.4		
5.11	Deverá permitir a suspensão imediata do acesso de um usuário através do seu cadastro por um usuário de nível superior;	6.2.5		
5.12	Possibilidade de configurar quais Relógios Eletrônicos de Ponto será visível para comunicação para cada usuário, podendo assim cada usuário ter acesso apenas ao equipamento REP que lhe é permitido;	6.2.6		
5.13	Possibilidade de configurar quais funcionários poderão ser gerenciados por cada usuário, de forma que seja listado somente informações dos funcionários que sejam permitidos;	6.2.7		
5.14	Permitir a inclusão de uma quantidade mínima de 2500 usuários; (Obrigatório)	6.2.8		
5.15	Deverá permitir o cadastro dos Relógios Eletrônico de Ponto (REP), de forma que seja possível comunicar diretamente com os equipamentos quando estiverem on-line;	6.3.1		
5.16	Enviar um grupo de funcionário específico existente na base de dados diretamente para o REP;	6.3.2.1		
5.17	Alterar e excluir os funcionários existentes do REP;	6.3.2.2		
5.18	Listar todos os funcionários existentes no REP independentemente de estarem ou não cadastrados na Software Web de Gestão de Frequência;	6.3.2.3		
5.19	Enviar informações do empregador para o REP;	6.3.2.4		
5.20	Listar e coletar os registros de batidas realizadas no REP de forma automática para a Software, com possibilidade de filtro para buscar as batidas a partir de um NSR e/ou Data específicas;	6.3.2.5		
5.21	Ter a possibilidade configurar um horário específico para que as coletas sejam realizadas todos os dias em todos os REPs de forma automática, e em caso do REP estar sem conexão no momento da coleta, o processo deverá continuar a coleta para os outros REPs que tiverem conexão, além de enviar um e-mail para o responsável informando qual equipamento estava sem conexão. Disponibilizar um log com data e hora, contendo todas as informações dessa comunicação de forma detalhada principalmente indicando quais registros foram coletados e de qual REP;	6.3.2.6		
5.22	Possibilitar o cadastro de histórico de manutenções para cada REP, onde seja possível informar a data inicial e data final da manutenção (em caso de a data final não estar preenchida, significa que está em manutenção até a data atual) além de um campo contendo a descrição de qual	6.3.3		

	manutenção está sendo ou foi feita no equipamento;			
5.23	Exibir um mapa de monitoramento dos REPs, que com base nas informações de latitude e longitude informadas no momento do cadastro do equipamento, seja mostrado um mapa com a geo-localização de cada REP, indicando uma cor para quando o mesmo estiver on-line, em outra cor para quando estiver off-line, e uma terceira cor para quando o REP estiver “em manutenção”;	6.3.4		
5.24	Ter uma consulta de log de todas as operações de inclusão, alteração e exclusão de funcionários realizadas nos REP através do Software Web de Gestão de Frequência, contendo quais funcionários foram enviados, para qual REP, a data/hora de quando a operação foi realizada, além de indicar o usuário que realizou tal operação;	6.3.5		
5.25	Deverá ser possível cadastrar a biometria em banco de dados do Software Web de Gestão de Frequência para posterior distribuição destas biometrias para os equipamentos REP compatíveis com tal funcionalidade	6.3.6		
5.26	Deverá aceitar tratar e gerenciar o registro, ajuste e tratamento de 2 (duas) matrículas diferentes ativas para o mesmo servidor, identificado através do mesmo nº de PASEP, com 2 (duas) jornadas de trabalho diferentes, sendo que o servidor com duas matrículas poderá efetuar suas marcações num mesmo relógio ou em mais de um relógio. Este recurso se dá devido o município de Ituiutaba ter servidores com dois cargos distintos caso mais comum de Professores;	6.4.2		
5.27	Horário fixo: as entradas e saídas tanto para o início e fim da jornada quanto para o início e fim de intervalo são fixas, sem nenhuma flexibilidade, gerando atraso e extra caso as batidas estejam fora dos limites configurados;	6.4.3.1		
5.28	Horário com intervalo flexível: o intervalo pode ocorrer a qualquer momento entre uma determinada faixa de horário durante o expediente, desde que a quantidade de horas de intervalo permitida seja feita dentro desses limites configurados, gerando ocorrências caso o intervalo seja feito fora da faixa de horário permitida;	6.4.3.2		
5.29	Horário parcialmente flexível: a carga horária do dia deverá ser cumprida dentro de um determinado período estipulado durante o dia;	6.4.3.3		
5.30	Horário totalmente flexível: a carga horária do dia pode ser cumprida a qualquer momento do dia;	6.4.3.4		
5.31	Horário semanal: a carga horária deve ser cumprida dentro da semana sem limites diários, com possibilidade de configurar trabalho realizado nos sábados e/ou domingos e/ou feriados como hora extra, independente da carga horária semanal ter sido ultrapassada;	6.4.3.5		
5.32	Horário mensal: a carga horária deve ser cumprida dentro do mês sem limites diários, com possibilidade de configurar trabalho realizado nos sábados e/ou domingos e/ou feriados como hora extra, independente da carga horária mensal ter sido ultrapassada;	6.4.3.6		
5.33	Jornada 12x36: o dia trabalhado e o dia de folga deverá ser uma repetição programada, sem ter que configurar os dias trabalhados data por data;	6.4.3.7		
5.34	Horário com virada de dia: calcular as ocorrências corretamente quando o dia da entrada da jornada for diferente do dia da saída, respeitando as parametrizações de cada dia, de forma que caso o dia da entrada ou o dia da saída seja um feriado, seja gerado hora extra equivalente respeitando a quebra de dia após/antes meia noite;	6.4.3.8		
5.35	Horário com adicional noturno: controlar adicional noturno, de forma que seja possível parametrizar o período que será considerado adicional noturno, e qual a quantidade de horas contabilizadas dentro das horas	6.4.3.9		

	que forem trabalhadas na faixa do adicional noturno;			
5.36	Horas aulas: permitir o controle por horas aulas dos professores do Município, considerando a hora aula de 50 minutos;	6.4.3.10		
5.37	Deverá possuir painel visual facilitador que aparece o calendário do mês para lançamento das escalas e de folgas;	6.4.3.11		
5.38	Possibilitar configurar tolerância para extras e atrasos, e que esta configuração seja vinculada ao horário e não dentro das configurações de horário, para não ter que cadastrar um novo horário repetido em caso de só ter a informação de tolerância diferente;	6.4.4		
5.39	Possibilidade de configurar limites de saldo diário, mensal ou geral, quando atingido o limite as horas positivas não deverão mais ser contabilizadas no saldo;	6.4.5.1		
5.40	Possibilidade de enviar ou retirar horas positivas e negativas do banco de horas manualmente, a fim de atender casos que fujam da regra padrão;	6.4.5.3		
5.41	Possibilidade de realizar pagamento das horas positivas, de forma que seja descontado as horas pagas diretamente do saldo;	6.4.5.4		
5.42	Possibilidade de controlar mais de um banco de horas para um mesmo funcionário ao mesmo tempo, de forma que os saldos sejam controlados e apresentados separadamente;	6.4.5.5		
5.43	Possuir controle de feriados ponte que possui controle e saldo separado do banco de horas;	6.4.5.6		
5.44	Percentuais diferenciados para feriados, folgas, pontos facultativos e possibilidade de configurar dias específicos mesmo que não se enquadre a nenhuma das 3 categorias anteriores;	6.4.7.1		
5.45	Controle de faixa de horas extras com percentuais diferenciados para cada faixa de quantidade de limite diário;	6.4.7.2		
5.46	Controle de hora extra pendente por funcionário, de forma que todas as horas extras realizadas fiquem pendentes de aprovação de forma parcial ou total pelo supervisor responsável, com exceção das horas extras realizadas em dias de feriados, estas devem ter opção de serem aprovadas automaticamente;	6.4.7.3		
5.47	Separar em uma verba específica as horas extras realizadas dentro do período de adicional noturno;	6.4.7.4		
5.48	Controle de horas extras para horário mensal e horário semanal;	6.4.7.5		
5.49	Controle de ganho e perda do descanso semanal remunerado por dias de atraso ou por dias de falta;	6.4.8		
5.50	Controlar separadamente saída durante o expediente e saída antecipada como ocorrências específicas;	6.4.9.1		
5.51	Permitir lançar período de férias;	6.4.10.1		
5.52	Permitir lançar período de afastamento com possibilidade de informar o motivo;	6.4.10.2		
5.53	Permitir lançar abono durante o dia todo ou parcial por quantidade de horas;	6.4.10.3		
5.54	Os lançamentos das justificativas deverão ser individuais ou em lote para vários funcionários de uma vez;	6.4.10.4		

5.55	Permitir cadastrar e vincular funcionários em departamentos, cargos, setores e centro de custo, locais;	6.4.12		
5.56	Deverá permitir ao usuário escolher o período de apuração da frequência;	6.4.13		
5.57	Deverá bloquear a manutenção do ponto automaticamente quando uma competência for fechada;	6.4.14		
5.58	Deverá emitir o espelho de ponto em formato PDF para impressão;	6.4.15		
5.59	Deverá possibilitar cadastrar novas colunas no espelho de ponto a fim de separar ocorrências de verbas específicas em colunas diferentes;	6.4.16		
5.60	Alerta de funcionários sem horários configurados, a fim de facilitar a implantação e o ingresso de novos funcionários;	6.4.17.1		
5.61	Alerta de funcionários com intrajornada, identificando o dia da ocorrência;	6.4.17.2		
5.62	Alerta de funcionários com divergências de ponto, identificando o dia e o tipo da divergência. (Horas extras, atrasos, faltas e marcações em aberto);	6.4.17.4		
5.63	Para a educação, deve contemplar programa que possibilite o lançamento anual ou superior das escalas referentes a carga suplementar, substituição, HTPC, HTI e outras que forem necessárias (ilimitado). Sendo que quando estiver programado em escala e o professor cumprir, essas horas devem ser totalizadas em verba/evento correspondente;	6.4.18		
5.64	Possuir recurso para fazer em um lançamento só de escala para o ano inteiro, como por exemplo: Esses professores selecionados (em lote) farão HTPC todas às terças-feiras do ano;	6.4.19		
5.65	Possibilitar que as restituições sejam enviadas para a folha de pagamento através de exportação;	6.4.21		
5.66	Os relatórios deverão ser gerados no mínimo nos formatos: PDF, TXT, XLS e DOC, além de ser possível enviar nestes mesmos formatos por e-mail informando o assunto, tudo através do próprio software de gerenciamento de ponto;	6.5.1		
5.67	Relatório de funcionários agrupado por cargo, por centro de custo, por departamento e por setor;	6.5.2		
5.68	Relatório de funcionários por horário de trabalho;	6.5.3		
5.69	Relatório de absenteísmo, onde mostre em um único relatório, a quantidade total todas as horas trabalhadas, horas de atestado, férias, afastamento, faltas, débito de banco e percentual de absenteísmo de cada dia, com possibilidade de parametrizar o agrupamento por empresa, setor, departamento, cargo ou centro de custo, e escolher o período a ser apurado;	6.5.4		
5.70	Deverá possuir um cadastro de relatório, para que dê a possibilidade do próprio usuário construir relatórios customizados em forma de cadastros dentro da própria Software Web de Gestão de Frequência, onde seja possível selecionar as tabelas e seus relacionamento, colunas, agrupamentos e filtros de forma cadastral, além de permitir emitir os relatórios customizados nos formatos PDF, TXT, XLS e DOC;	6.5.9		
5.71	O módulo web de manutenção descentralizada deve ser totalmente parametrizado e configurado no Software Web de Gestão de Frequência;	6.6.1		

5.72	Deve possibilitar que o responsável por cada departamento corrija as inconsistências dos seus funcionários, tais como: lançamento de abono de faltas, lançamento de atestados, lançamento de esquecimentos de marcações e outras;	6.6.3		
5.73	Deve possibilitar que cada usuário responsável por departamento tenha acesso apenas a funcionários do seu setor;	6.6.4		
5.74	Possibilidade de consultar as Manutenções Descentralizadas realizadas, com possibilidades de filtrar por funcionário, por situação/status, por tipo de Manutenção Descentralizada e por período;	6.6.6		
5.75	Possibilitar a parametrização de ilimitados níveis de aprovação (quantos o usuário desejar) da Manutenção Descentralizada, sendo que ao ser elaborado pelo funcionário, é enviado para o seu superior imediato que pode aceitar ou rejeitar. Quando rejeitada, a Manutenção Descentralizada volta para o funcionário com status de rejeitado com os devidos motivos da devolução, quando aceitar, a Manutenção Descentralizada é enviada para o respectivo secretário que poderá deferir ou indeferir o mesmo. Quando deferido ainda é enviado para uma aprovação de conferência do R.H para depois alimentar automaticamente a Software Web de Gestão de Frequência;	6.6.7		
5.76	Possibilidade de configurar a imagem da assinatura para ser exibida no documento de cada Manutenção Descentralizada;	6.6.8		
5.77	Toda Manutenção Descentralizada deve conter um logo do Brasão da Prefeitura de Ituiutaba;	6.6.9		
5.78	Deverá haver um aplicativo mobile onde tenha no mínimo a funcionalidade do funcionário poder cadastrar uma solicitação de manutenção descentralizada, e do supervisor poder aprovar ou não estas solicitações, respeitando o tipo de acesso de cada tipo de usuário;	6.6.10		
5.79	Registrar a geo-localização do funcionário no momento da batida e apresentar a localização do mesmo em um mapa dentro do próprio aplicativo;	6.7.1		
5.80	Possibilitar que seja exigido que tire uma foto no momento da batida e isso ser opcional podendo ser configurado no sistema;	6.7.2		
5.81	Permitir batidas off-line para quando o dispositivo não tiver conexão com a internet, quando a conexão voltar, enviar automaticamente todas as batidas realizadas;	6.7.3		
5.82	Identificar tentativas de alteração de data e hora tanto para o futuro, quanto para o passado, mesmo estando off-line, invalidando as batidas realizadas com horário modificado;	6.7.4		
5.83	Possibilitar que o próprio usuário consulte as suas batidas realizadas exibindo o local registrado em um mapa dentro do próprio aplicativo;	6.7.5		
5.84	Não permitir batidas com geo-localização falsa, com uso de aplicativos como Fake-GPS. O aplicativo deve identificar a tentativa e não validar a batida;	6.7.6		
5.85	Possuir botão especial para registro de plantão extra (configurável), sendo que a marcação feita neste botão não deverá compor o espelho de ponto oficial e sim cair em controle separado fornecendo relatório gerencial e totalizando em verba separada (Verba Plantão Extra) para o envio automático para a folha de pagamento;	6.7.7		
5.86	Especificações mínimas do sistema operacional dos equipamentos, Android 8,0 e ios 14.0;	6.7.9		
5.87	Possuir integração total com a Software Web de Gestão de Frequência especificada no item 6.1, oferecendo duas possibilidades: On-line - gravando as marcações diretamente no banco de dados do Software sem a necessidade de exportação do arquivo do relógio e importação para o	6.8.1		

	ponto (quando houver comunicação via Internet, Rede ou Antena - Rádio), e através de exportação / importação de arquivo AFD (quando não houver comunicação via Internet, Rede ou Antena - Rádio);			
5.88	Possuir integração com coletor biométrico (Fingertech Hamster III), possibilitando a comparação de digitais registradas em banco de dados do próprio Sistema de Gerenciamento e Controle de Ponto;	6.8.2		
5.89	Possibilitar a comparação de até 1000 digitais em no máximo 3 (três) segundos no sistema local “off-line”;	6.8.3		
5.90	Possibilitar a distribuição de permissões aos funcionários para fazerem marcações em relógios específicos a partir da central, sendo que os cadastros das digitais podem ser compartilhados entre os relógios, desta forma o cadastro da digital não precisa ser feito em vários relógios;	6.8.5		
5.91	Apesar de ser DESKTOP, possibilitar o trabalho em modo “on-line” via Internet ou rede TCP/IP, sendo que quando da interrupção de conexão, trabalhar normalmente em modo “off-line”, sendo que quando do restabelecimento da conexão, todo o movimento “off-line” seja enviado automaticamente ao servidor da central e diretamente no banco de dados da Software Web de Gestão de Frequência;	6.8.6		
5.92	Possuir bloqueio da marcação para funcionários que se encontrar em afastamento ou em férias com base nas informações lançadas no Software de Gestão de Frequência, inclusive informando no ato da marcação o motivo do bloqueio (Funcionalidade de bloqueio liberada apenas para estatutários);	6.8.7		
5.93	Gravar as informações on-line e diretamente no banco de dados do Software Web de Gestão de Frequência, eliminado assim a tarefa do usuário ter que ficar exportando o arquivo texto do Relógio e importando para a Software Web de Gestão de Frequência;	6.8.10		
5.94	Trabalhar com data e hora do servidor central evitando que se alterem horários para benefício próprio. Quando o mesmo estiver instalado em uma máquina isolada, ou seja, fora da rede e sem Internet deve possuir recurso interno que impossibilita esse tipo de ocorrência;	6.8.11		
5.95	Possuir recursos que permita a marcação somente quando à hora extra estiver previamente autorizada, evitando que ocorra as chamadas horas extras desnecessárias (Funcionalidade de bloqueio liberada apenas para estatutários);	6.8.13		
TOTAL				
PONTUAÇÃO				

Ituiutaba, ____ de _____ de ____

Assinatura da comissão de avaliação

Assinatura do representante da licitante vencedora